



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 313/21

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ/CPF: 32.635.445/0001-34

Endereço: AVENIDA LADISLAU GIL FERNANDEZ Nº 1230

Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES Município: IVAIPORÃ - PR.

Ramo de Atividade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Responsável Legal: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA CPF: 077.418.739-54

Resp. Técnico: LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA Conselho de Classe: CRF-PR 21808

Data de Emissão: 29/03/2021 Vencimento: 28/03/2022 Processo Nº 1721/21

Áreas de Atuação:

Atividade Autorizada	Resp Técnico
Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano conforme portaria 344/98	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comercio atacadista de Produtos para Saude	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comercio atacadista de componentes não eletrônicos para maquinas e equip. para uso odonto-médico-ho	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	

Luiz Claudio Gomes Mazzei
Farmacêutico CRF-PR 018986
Responsável pela Inspeção

ELAINEA NOGUEIRA
COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA
COREN/239.207 RG 5.955.304-3
Responsável pela Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107730104217243371324-1
Data: 01/04/2021 15:11:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62452-WD9C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 15:14:00 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.